PORTARIA Nº 70, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a permissão para condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 495, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica permitida a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas ao servidor Evandro Rafael Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Licitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 9 de agosto de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara